



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

“Autoriza a transferência de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Natércia – MG para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia-MG e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência dos bens patrimoniais abaixo relacionados, do patrimônio da Câmara Municipal de Natércia - MG, por serem inservíveis para a Câmara Municipal, para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia - MG, sendo:

Registro Patrimonial	Descrição	Valor Patrimonial	Observação
BENS ÚTEIS			
000117	MICRO COMPUTADOR	R\$ 363,06	Substituído por novo
000186	SUPORTE DE TETO PROJETO	R\$ 172,54	Não foi utilizado mais com após a reforma
000187	CABO VGA	R\$ 325,77	Não foi utilizado mais com após a reforma
000188	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO	R\$ 531,91	Não foi utilizado mais com após a reforma
000296	COMPUTADOR	R\$ 545,62	Substituído por novo *Sem Monitor
000297	COMPUTADOR	R\$ 545,62	Substituído por novo *Sem Monitor
000304	MONITOR LED 21,5”	R\$ 165,35	Substituído por

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 34/2023
Data: 10/02/2023 - Horário: 13:00
Legislativo - PRE 1/2023

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

			novo
000308	COMPUTADOR	R\$ 1.319,15	Substituído por novo *Sem monitor
000318	MONITOR LED 18"	R\$ 200,11	Substituído por novo
BENS ÚTEIS PRECISA DE REPARO			
000085	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 167,08	Reparo apenas na impressão
000093	MICRO COMPUTADOR	R\$ 381,25	Monitor com defeito
000095	MICRO COMPUTADOR	R\$ 381,25	CPU lenta
000116	MICRO COMPUTADOR	R\$ 363,06	CPU travando Monitor com defeito
000175	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito Precisa de reparo
000176	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito Precisa de reparo
000177	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito Precisa de reparo
000178	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito Precisa de reparo
000179	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito Precisa de reparo
000180	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito Precisa de reparo
000181	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito Precisa de reparo
000182	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito Precisa de reparo
000183	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

	FIO		Precisa de reparo
000184	MIRCROFONE SEM FIO	R\$ 153,67	Com defeito Precisa de reparo
BENS INUTEIS COM DEFEITO			
000025	APARELHO TELEFONE Sem fio	R\$ 58,96	Com defeito
000035	IMPRESSORA JATO DE TINTA.	R\$ 64,06	Defeito na impressão
000041	IMPRESSORA JATO DE TINTA.	R\$ 64,06	Defeito na impressão
000098	IMPRESSORA CHEQUE PRONTO	R\$ 662,79	Com Defeito na impressão
000121	FRAGMENTADORA	R\$ 88,55	Com defeito no corte
000129	SHIFT	R\$ 26,89	Não funciona

Art. 2º - A transferência dos bens patrimoniais a que se refere o artigo 1º. desta Resolução se efetivará mediante a assinatura de termos de Entrega e Recebimento, a serem firmados pelo Chefe dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

FLÁVIA TAMARA DO VALE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2021-2024
Ano 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Resolução o objetivo autorizar a transferência de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Natércia – MG para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia-MG, para que quando realizar leilão se desfazer de bens que não tem mais serventia para o Município.

Os bens úteis tratam-se de bens que foram substituídos por novos e que não estão sendo utilizados mais pelo Poder Legislativo, o que poderá ser aproveitado pelo Executivo Municipal. Os bens úteis que necessitam de reparo são bens que podem ser aproveitados pelo Poder Executivo após conserto. Os bens inúteis trata-se de bens que possuem algum defeito ou encontram-se quebrados, sendo inservíveis para a Câmara Municipal, conforme quadro do artigo 1º deste Projeto de Resolução.

A presente justificativa expõe as razões que motivam a apresentação do presente projeto de Resolução.

Atenciosamente,


FLÁVIA TAMARA DO VALE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2021-2024
Ano 2023